

**ACTA N.º 34/2006 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA  
ONZE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E  
SEIS.**

----- Aos onze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e seis nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, Eng.º. Luís Manuel Morais Leite Ramos, Eng.º. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas e trinta minutos, o Exmº. Sr. Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior, a mesma foi aprovada e assinada.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 2006.09.08.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **LOTEAMENTOS** - Pedido de licenciamento de uma operação de loteamento- Discussão Pública - Local: Rua de Merouços – Queixada – Figueiró (Santiago) – Requerente: António Luís Brochado de Sousa Aires – **Procº 5/06.- A Câmara deliberou aprovar o pedido, de acordo com a informação dos serviços de 2006/09/04, esclarecendo apenas que o requerente fica obrigado a compensar o Município pela não cedência de áreas para equipamento a incidir sobre 210 m2 (duzentos e dez metros quadrados).**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de rectificação do projecto relativo à alteração do alvará de loteamento n.º 46/83 – Local: Serra de Água e Leite - Mancelos – Requerente: I.M.T.- Imobiliária do Tâmega, Lda - **Procº. 61/04.- A Câmara deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento, de acordo com a informação dos serviços de 2006/09/01, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de pagamento das taxas e compensações em prestações – Local: Boavista - Cepelos – Requerente: Adquirir e Gostar – Sociedade Imobiliária, SA. - **Procº. 70/05.**- **A Câmara deliberou autorizar o pagamento das taxas e compensações em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira na data da emissão do alvará de loteamento e as restantes em igual dia dos meses seguintes.- Mais deliberou a Câmara que a garantia para pagamento das taxas e compensações seja prestada mediante hipoteca do lote n.º 12 (doze), de acordo com a informação dos serviços de 2006/09/07, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**- Reclamação referente à liquidação das taxas e compensações – Local: Ponte de Pego-Telões - Requerente: Joaquim Cunha Teixeira & Cª Lda.- **Procº. 312/02.**- **A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços de 2006/09/07 e, em consequência, atender parcialmente a reclamação apresentada, de acordo com a mesma informação, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **CERTIDÕES.**- Pedido de certidão de compropriedade – Local: Balanceiros– Real – Requerente: José Sousa Babo - **Procº. 196/06.**- **A Câmara deliberou certificar nos termos do parecer emitido pelos serviços de 2006/09/07, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **CERTIDÕES.**- Pedido de certidão de compropriedade – Local: Eido-Ansiães  
Requerente: Manuel José Alves da Cunha - **Procº. 188/06.**- **A Câmara deliberou certificar nos termos do parecer emitido pelos serviços de 2006/09/07, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **CERTIDÕES.**- Pedido de certidão de compropriedade – Local: Carneiro –  
Requerente: Jacira Pereira Borges - **Procº. 193/06.**- **A Câmara deliberou certificar nos termos do parecer emitido pelos serviços de 2006/09/07, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **CERTIDÕES.**- Pedido de certidão de compropriedade – Local: Bouça da Cruz-  
Louredo – Requerente: Sílvia Manuela Ferreira da Mota - **Procº. 202/06.**- **A Câmara deliberou emitir parecer desfavorável, de acordo com a informação dos serviços de 2006/09/07, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **DIVERSOS** – Toponímia da Junta de Freguesia de Carneiro – Local: Carneiro –  
Requerente: Junta de Freguesia de Carneiro - **Procº. 417/06.**- **A Câmara deliberou, no**

uso da sua competência, manter a decisão de 2006/06/26, isto é, recusar a atribuição de topónimos a pessoas vivas, salvo em situações excepcionais.-----

----- **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.**- Pedido de horário de funcionamento – Local: Queimado – Madalena – Requerente: Nilza Ferreira Bruno - **Proc.º 57/06.**- A Câmara deliberou emitir o horário de funcionamento, ou seja, fixado no art. 3º, ponto B.1, alínea b) do Regulamento Municipal, de acordo com os pareceres de 2006/08/31, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **HABITAÇÃO SOCIAL.**- Renda em dívida no Bairro da Chentuada – Local: Chentuada-S.Gonçalo - Requerente: Luís Ribeiro Teixeira.- **Inf. n.º 56/GDES.**- A Câmara deliberou autorizar o pagamento da dívida em singelo em 24 (vinte e quatro) prestações, de acordo com a informação supra referida de 2006/09/07, vencendo-se a primeira prestação em 2006/10/08 e as restantes em igual dia dos meses seguintes.- Mais deliberou a Câmara que o não pagamento de qualquer prestação implica o imediato pagamento das restantes e o despejo do arrendado.---

----- **HABITAÇÃO SOCIAL.**- Renda em dívida na Urbanização de S. Lázaro – S. Gonçalo - Requerente: António Manuel Ribeiro Sousa.- **Inf. n.º 57/GDES.**- A Câmara deliberou autorizar o pagamento da dívida em singelo em 24 (vinte e quatro) prestações, de acordo com a informação supra referida de 2006/09/07, vencendo-se a primeira prestação em 2006/10/08 e as restantes em igual dia dos meses seguintes.- Mais deliberou a Câmara que o não pagamento de qualquer prestação implica o imediato pagamento das restantes e o despejo do arrendado.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Adaptação do Plano de Higiene e Segurança para a Empreitada de Beneficiação da EM 567 entre o Adro da Igreja e o limite da Freguesia de Real- Adjudicatário: Urbitâmega Construções - **Inf. 192-DVM/2006.**- A Câmara deliberou aprovar o Plano de Higiene, Segurança e Saúde, de acordo com a Informação dos serviços de 2006/09/04, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.** – Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais à Freguesia de Fregim – Empreitada C – Indemnização dos prejuízos causados.– Pelo Sr. Vereador Eng. Carlos Silva foi apresentada a seguinte proposta:-----

----- Relativamente à empreitada em epígrafe, para executar o traçado da Bacia C 9, foi necessário passar no terreno do Sr. José Reis Ribeiro, no ano de 2004, onde foram causados os prejuízos abaixo indicados:

**Sr. José Reis Ribeiro**

**Lugar da Eira Nova – Fregim – 4600 Amarante**

Vides: 6\*25,00 €..... 150,00 €

Milho: 1000 m<sup>2</sup> – 0,1ha\*7500Kg/ha\*0,35€/Kg\*0,5 .....131,25 €

Caixas: 5\*60,00 €.....300,00 €

**Total: .....581,25 €**

Tendo em conta os valores aprovados em reunião do Executivo de 14/03/2005 e os danos por prejuízos que não foram contemplados anteriormente, causados ao proprietário do terreno acima mencionado, proponho que o Município o indemnize de acordo com os montantes apresentados.

A importância total de **581,25 euros** tem cabimento na rubrica orçamental **0103 / 06020305**.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vereador e, em consequência, indemnizar o Sr. José Reis Ribeiro, da quantia de 581,25 € (quinhentos e oitenta e um euros e vinte e cinco cêntimos).**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO N.º 4 ARTIGO 4º DO REGIMENTO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:----**

----- **INDEMNIZAÇÕES.** – Participação de furto nas piscinas municipais – Requerente: Carlos Davide Monteiro Coelho.- **Inf. n.º 190/G.J. de 2006/09/08.- A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico supra referido, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.**-----

----- **DIVERSOS.** – Acordo de colaboração entre a Direcção-Geral dos Recursos Florestais e o Município de Amarante - **Parecer n.º 182-G.J.-2006- A Câmara deliberou aprovar o acordo supra referido.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram dezoito horas e trinta minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo e assino.--